



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.973, DE 1º AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para exercerem os respectivos cargos, pertencente ao quadro de servidores do Município de Iturama/MG, os candidatos listados abaixo, classificados no Concurso Público realizado pelo Município, homologado em 04 de julho de 2024:

NOME DO CANDIDATO(A)	POSIÇÃO	MODALIDADE
<b>CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>		
ROSELAINA SANTOS SOARES	2º	Ampla Concorrência
ALESSANDRA PALHARES GUSMÃO	3º	Ampla Concorrência

<b>CARGO: PEB I</b>		
JÉSSICA BRITO OLIVEIRA	37º	Negros e Pardos
DARLA ALMEIDA DE CARVALHO	143º	Ampla Concorrência
JOSIANE MIRANDA NUNES	144º	Ampla Concorrência
CLEONICE SILVA MORAIS	145º	Ampla Concorrência
LIDIANE FÉLIX PAULA VIVEIROS	146º	Ampla Concorrência
CLARISNEIDE DO NASCIMENTO DE JESUS	38º	Negros e Pardos

<b>CARGO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		
RAYNER DIAS URZEDO	3º	Negros e Pardos
JEISEBEL PEREIRA DE SOUZA	11º	Ampla Concorrência
JOSÉ IGOR MENESSES SOUSA	12º	Ampla Concorrência
LUCAS REIS FONSECA	13º	Ampla Concorrência
VALÉRIA MACHADO SILVA	14º	Ampla Concorrência
FLÁVIO ROGÉRIO LOURENÇO MENDONÇA	4º	Negros e Pardos
VAGNER ROGÉRIO SANTANA PASSETTI	15º	Ampla Concorrência

**CARGO: PEB II - ARTES**



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



MICHELLE VIVIAN SILVA SOUSA	6º	Ampla Concorrência
ANDRÉIA REIS TEIXEIRA BEBEM	2º	Negros e Pardos
MICHELLE DE LIMA GONÇALVES	7º	Ampla Concorrência
ERICA VILELA DE QUEIROZ	8º	Ampla Concorrência
LUCAS SILVA FORTUNATO	9º	Ampla Concorrência
JOANA D'ARC DE MORAIS FREITAS	10º	Ampla Concorrência

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste decreto, sob pena de perda do direito à nomeação, salvo motivo justificado aceito pela Administração Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 1º de agosto de 2.025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/08/2025

José C. A. P. S.